
ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Ao 11.º dia do mês de novembro do ano de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior - área de secretariado, previsto e não ocupado, no respetivo mapa de pessoal aprovado para 2024, autorizado por despacho da Informação de Serviço n.º 660/DG/2024, de 07/08/2024, do Diretor da CP-MC, I.P., em regime de substituição, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Nuno Sena, Subdiretor da CP-MC, I.P.;

Primeira Vogal Efetiva: Isabel Arouca, Chefe da Divisão de Gestão;

Segunda Vogal Efetiva: Sofia Cardoso, Técnica Superior.

O júri reuniu para, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada Portaria), e baseando-se nos parâmetros de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a utilizar e a correspondente grelha classificativa, aprovados na reunião de 4 de setembro do ano corrente, a que se refere a ata n.º 1, avaliar os resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção.

A prova de conhecimentos de conhecimentos realizou-se no dia 5 de novembro, nas instalações da Sede da Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I.P.

Concluídas a avaliação da prova de conhecimentos e a avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o júri procedeu à elaboração da lista dos resultados obtidos, apresentada em anexo e que faz parte integrante desta ata, a qual será devidamente publicitada nos termos legais.

Face ao exposto, nos termos do artigo 21.º da Portaria, o júri deliberou excluir a candidata que comunicou a desistência para a realização da prova de conhecimentos, assim como a candidata que teve classificação inferior a 9,5 na prova já referida, e nos termos do artigo 6.º da Portaria, deliberou o júri que todos os candidatos admitidos serão notificados, por *e-mail*, informando-os que, poderão, se assim o entenderem, interpor recurso, nos termos conjugados do artigo 28.º da Portaria e do Código do Procedimento Administrativo.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA



cinemateca
portuguesa

MUSEU DO CINEMA, I.P.

CINEMATECA PORTUGUESA
MUSEU DO CINEMA, I.P.

O júri deliberou ainda, nos termos do artigo 22.º da Portaria, que as candidatas aprovadas serão convocadas para o segundo método de seleção, a entrevista de avaliação de competências, a realizar no dia 20 de novembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri nela presentes.

O Presidente,

A Primeira Vogal Efetiva,

A Segunda Vogal Efetiva,